

	<b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b>	<b>MODELO</b> PED.007.03
---	---	-----------------------------

<i>Curso</i>	<b>Animação Sociocultural</b>						
<i>Unidade curricular (UC)</i>	<b>Expressão e Animação Musical</b>						
<i>Ano letivo</i>	2023/2024	<i>Ano</i>	1.º	<i>Período</i>	2.º semestre	<i>ECTS</i>	6
<i>Regime</i>	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>		Total: 150	Contacto: 75		
<i>Docente(s)</i>	Rosário Santana						
<input checked="" type="checkbox"/> <i>Responsável</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Coordenador(a)</i> <input type="checkbox"/> <i>Regente</i>	<i>da UC ou</i> <i>Área/Grupo Disciplinar</i> <i>(cf. situação de cada Escola)</i>	Rosário Santana					

## GFUC PREVISTO

### 1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

O estudante deve ser capaz de:

Planificar atividades na área das expressões, com vista ao desenvolvimento integrado de projetos de acordo com conteúdos, objetivos, atividades e avaliação previstas a Animação Sociocultural; Desenvolver a sensibilidade para as criações artísticas; Preparar e estimular os discentes para elaborarem um trabalho confiante, autónomo e criativo na área das expressões nomeadamente a musical; Conceitos vários na área da música de aplicação em projetos a implementar no terreno; Dominar as linguagens corporais, vocais e interpretativas inerentes à performance no seu sentido geral; Adequar as possibilidades e práticas da animação musical à diversidade de contextos socio- culturais; Implementar projetos interdisciplinares com recurso às diferentes áreas das expressões e que mobilizem pessoas e facilitem a compreensão e consciencialização de realidades socioculturais;

### 2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Paisagens Sonoras; Identificação dos sons em diversos contextos; A transversalidade na educação artística, cultural e social; Contextos e processos de animação musical em distintos contextos e faixas etárias; A animação musical e a educação estética dos públicos-alvo; Animação musical na infância, juventude e idade maior; Animação musical e desenvolvimento comunitário e local; Apresentação de projetos de Animação em função da inserção territorial e objetivos a atingir.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

As artes e a música são espaços de formação cultural e artística que motivam e apelam à participação cívica de indivíduos para além de contribuir para a construção/aquisição de conhecimentos. Neste sentido, os conteúdos programáticos apresentados vão desde a teorização sobre a animação musical até às suas práticas envolvendo os grupos etários e os contextos mencionados. A dimensão estética age, nesta construção de conhecimento, sob forma de juízo e de descodificação do objeto da representação na relação consigo mesma.

### 4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

ALVAREZ, A., SILVA, E., VAHL, E. & SILVA S. (2010), Ressignificando a Arte no Envelhecer: Resgatando as Habilidades Artístico-Culturais dos Idosos. Revista Eletrónica de Extensão. (10), pp. 57-69.

	<b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b>	<b>MODELO</b> PED.007.03
---	---	-----------------------------

- ARAGÃO, T. P (2019), Paisagem Sonora como conceito: tudo ou nada? Revista Música Hodie, v. 19: e53417
- CASALEIRO, P. QUINTELA, P. (2008), As paisagens. Sonoras dos Centros Históricos de Coimbra e Porto: um exercício de escuta, Lisboa.
- CONDE; A. F. (dir); SÁ, V. (dir.); PAULA, R. (2021), Paisagens sonoras históricas: Anatomia dos sons nas cidades, Évora: Edições Cidehus.
- CONDE; A. F. (dir); SÁ, V. (dir.); (2019), Paisagens sonoras históricas: História, Memória e Património, Évora: Edições Cidehus.
- GORDON, E. (2000), Teoria e aprendizagem musical para recém-nascidos e crianças em idade pré-escolar, Lisboa: Fundação Calouste Goulbenkian
- HARGREAVES, D. (1998), Música y desarrollo psicológico , Barcelona: Graó
- JAIQUES-DALCROZE, E. (1967), Rhythm, Music and Education, London: Riverside Press Lopes, M. (2006). Animação Sociocultural em Portugal. Amarante: Gráfica do Norte.
- MARTENOT, M. (1997), Principes Fondamentaux D' Education Musicale et Leur Application, Paris: Editions Magnard.
- MARTINS, M. (1987), A criança e a música, Lisboa: Livros Horizonte.
- SCHAFER, T. (1977), A afinação do mundo, São Paulo: Fundação Editora da UNESP (FEU).
- WILLEMS, E. (1970), As Bases Psicológicas da Educação Musical., Bienne (suíça): Edições Pro- Música.

##### **5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)**

A metodologia a seguir passa por lançar aos alunos desafios artísticos e cívicos que correspondam às necessidades da sociedade contemporânea. As metodologias participativas são um lugar de experimentação e análise. O processo de avaliação será de natureza contínua, incluindo as seguintes componentes de acordo com a área científica em avaliação:

- (1) dois dos seguintes elementos à escolha do docente de acordo com a especificidade da UC: teste teórico escrito e/ou trabalhos e relatórios individuais ou de grupo e/ou resolução de problemas e exercícios e/ou Portefólios e/ou outros elementos escritos ou orais, a definir, tendo em conta a especificidade de cada unidade curricular (alíneas a), b), c), f) e g) do Artigo 21.º) e
- (2) prova(s) prática(s) que atestam a aquisição de competências nos domínios das expressões artísticas de acordo com os conteúdos programáticos plasmados no GFUC e as diferentes competências teóricas, técnicas e estilísticas a adquirir nos diversos domínios de acordo com o previsto para cada uma das áreas das expressões e referido no GFUC.

Estas componentes da avaliação contínua (1) e (2) serão ponderadas com pesos relativos predeterminado de 40% e 60%, podendo ser outro em função dos elementos escolhidos da avaliação por parte do docente responsável pela UC, respetivamente. O estudante deverá obter uma avaliação de 9.5 valores na componente prática e 7.5 na componente teórica para aceder ao processo de avaliação contínua. O aluno poderá usufruir

	<b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b>	<b>MODELO</b> PED.007.03
---	---	-----------------------------

da avaliação por exame, caso não tenha obtido aprovação à componente teórica, sendo que para isso deverá ter assegurado uma classificação mínima de 9.5 valores na componente prática. O exame de melhoria de nota incidirá exclusivamente sobre a componente teórica de avaliação, seguindo os mesmos procedimentos da avaliação por exame.

A avaliação comportará a reflexão individual e/ou grupo em projetos interdisciplinares na área das expressões em número de 4 tarefas que já se encontram disponíveis na plataforma MOODLE para consulta. O resultado da avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

#### **6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC**

Os conteúdos programáticos apresentados serão ministrados de forma atrativa e dinâmica por forma a mobilizar a compreensão e a sensibilidade dos alunos. Por se tratar de uma arte, a animação musical irá munir os alunos de um conjunto de ferramentas capazes de assegurarem um desenvolvimento holístico do indivíduo no seio da comunidade.

#### **7. REGIME DE ASSIDUIDADE**

a) Assiduidade nas "aulas práticas" relativa a alunos repetentes que apresentam sobreposições com outras UC

"Os alunos que não obtiveram aprovação no ano transato, e tendo um comprovativo de sobreposição horária com alguma UC do ano curricular em que estão matriculados, deverão articular com o docente o regime de assiduidade a cumprir. Não obstante, a presença em todos os momentos de avaliação é obrigatória."

b) Utilização de plataforma móvel na sala de aula

"É interdita a utilização de qualquer tipo de plataforma móvel, em espaço de aula, sem a autorização expressa por parte do docente, sendo que a infração a esta regra poderá resultar na abertura de um processo disciplinar."

c) Pontualidade

"Não obstante o regime de assiduidade específico previsto nesta unidade curricular, ao estudante é-lhe exigida obrigatoriedade de pontualidade, sendo que o incumprimento desta regra deverá ter apenas um carácter excecional e justificado."

Assim, não é obrigatória a presença em 2/3 das horas de aula para aceder à avaliação contínua. Os alunos com unidades curriculares em atraso devem estar sujeitos ao previsto em nota informativa da escola para estes casos. Serão ressalvadas as ausências com justificação legal e aviso prévio. As entradas atrasadas e as saídas antecipadas, sem autorização prévia, serão contabilizadas como ausências.

#### **8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Contactos: 271220135

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO DESPORTO TÉCNICO GUARDA</p>	<p><b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR</b> (GFUC)</p>	<p><b>MODELO</b> PED.007.03</p>
--	--	-------------------------------------

Email: rosariosantana@ipg.pt

Gabinete: 2.2

Horário de atendimento:

## 9. OUTROS

Não são permitidos o uso de telemóvel, auriculares ou qualquer outro dispositivo eletrónico, em sala de aula, sem aviso prévio ao professor e sua autorização. O aluno frequentará a aula com decoro atendendo a posturas e formas de estar condizentes com o espaço que ocupa. Neste contexto, não haverá lugar a faltas de respeito ou de educação face a chamadas de atenção que possam vir a ser efetuadas com vista ao restabelecimento da ordem e do bom funcionamento dos trabalhos em sala de aula.

## DATA

**20 de março de 2024**

## ASSINATURAS

*Assinatura dos Docentes, Responsável/Coordenador(a)/Regente da UC ou Área/Grupo Disciplinar*

O(A) Docente

Rosário Santana

(assinatura)

O(A) Responsável pela Área/Grupo Disciplinar

Rosário Santana

(assinatura)